= Deos Guarde a V. Ex.ª Roma em 22 de Julho de 1826 = Ill.mo e Ex.mo S.r Barão de Itabayana = Monsenhor Vidigal.

Para o mesmo — Em 24 de Agosto 1826 — N.º 39

Ill.mo e Ex.mo S.r = Tenho presente o Officio, com o qual me honrou, marcado com o N.º 31. Já em outra occasião agradeci a prompta entrega do meu Ordenado, e do Secretario à Casa de Baring. De presente agradeço a segurança, de que será sempre prompto, e efficaz em similhante entrega, em quanto existir no Emprego, que desejo continue em paz. = Aqui agora bem lugar o referir a V. Ex.ª o meu reparo, de não ter o nosso Governo dado precisas ordens, e meios para satisfazer das despezas de Bullas, Decretos, e o mais, que se me ordenou, solicitarme nesta Curia, cuja execução se exige em todos os Caqueles. Outro sim q o mesmo Governo não tenha attendido às representações, de q com o Ordenado actual he impossivel representar com dignidade o Soberano, como convem na Corte de Roma, que sendo a Capital mais antiga da Europa, tem os achaques de Aldeia e se julga sempre do individuo pelo que pesa, e não pelo q vale. = Esta vae remettida ao S.r Barão da Pedra-Branca, por meio da Embaixada de France, rogando-lhe a envie com os Officios a V. Ex.ª na primeira occasião. = Deos Guarde a V. Ex.ª, Roma em 24 de Agosto 1826 = Ill.mo e Ex.mo S.r Barão de Itabayana = Monsenhor Vidigal. =

= P.S. Neste momento recebo o Officio de V. Ex.ª, marcado com o N.º 32 e fico certo do seu contheudo.

Para o mesmo — Em 7 de Setembro 1826 — N.º 40

Ill.mo e Ex.mo S.r = Tenho a honra de accusar recepção do Officio, que V. Ex.ª teve a bondade de dirigir-me com data de 21 de Agosto ~~ppo~~, marcado com o N.º 32. Em resposta tenho de supplicar a V. Ex.ª, que mande ahi fazer a conta do acrescimo dos dous contos de r.s ao meu antigo ordenado desde o dia 23 de Janeiro passado, no qual ~~me~~ apresentei a minha Credencial de Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brazil, e mandar dar entregar à Casa de Baring Brothers e C.ª para me ser aqui dado pela Casa Torlonia, fazendo-me aviso da quantia por inteiro do total do vencimento futuro a quarteis. O acrescimo dos dous Contos de r.s por esta vez quero receber separadamente do antigo vencimento, por que faz-me arranjo. = Pelo officio que acabo de receber do nosso Governo, participa-se-me que foi S. M. o Imperador servido remover do lugar de Secretario desta Legação a Vicente Antonio da Costa, dando-lhe por Successor